

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1245 / 2013

CONSIDERANDO:

Remanejamento de saldo de fontes de recursos para adequação entre receitas e despesas.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0006	DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL		
08.244.0006.2099	Manutencao Acoes CRAS		
3.3.90.30.00	333 Material de Consumo		19.000,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		19.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	19.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0006	DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL		
08.244.0006.2099	Manutencao Acoes CRAS		
3.3.90.30.00	333 Material de Consumo		19.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		19.000,00
	TOTAL:	R\$	19.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 5 DE MAIO DE 2014

FABIO ALVES COSTA FONSECA
CPF: 046.570.456-26
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA
Igaratinga, 5 de Maio de 2014
nos e efeitos legais
Seguão do Pago Municipal, para os
publicado (a) no quadro de avisos no
Certifico, que o decreto foi